

Ano III, Nº 15, Maio/2001

JUSTIÇA & CIDADANIA

WWW.REVISTA.JC.COM.BR

APOSENTADORIA
COMPULSÓRIA



Ministro Marco Aurélio Mello
Presidente do Supremo Tribunal Federal

Chefe do Poder Judiciário

Editorial: Morosidade da Justiça

SÓ UM MODELO EQÜITATIVO DA ALCA BENEFICIARÁ O PAÍS

Carlos Eduardo Moreira Ferreira

A Área de Livre Comércio das Américas (Alca) deverá se tornar realidade em janeiro de 2006. Até lá, há um longo caminho a percorrer: os governos dos 34 países envolvidos no processo enfrentarão uma árdua negociação a fim de costurar um acordo que seja benéfico para todos. O empresariado brasileiro está participando ativamente desse esforço, mas o Brasil, diferentemente da maioria dos países de toda a América, tem interesses econômicos bastante diversificados, tanto em termos comerciais, como também originários do capital estrangeiro aqui investido. E a Alca só captará o real interesse do setor produtivo se vier a se constituir num modelo de integração eqüitativo.

A criação da Alca não é uma proposta brasileira. Na verdade, o foro da Organização Mundial do Comércio (OMC) é mais adequado, tendo em vista os interesses multilaterais que caracterizam nossas relações econômicas com o resto do mundo. Entretanto, a não participação tem custos importantes. Em especial, o da perda de acesso preferencial nos mercados do hemisfério.

O modelo da Alca deverá, então, prever a adoção de esquemas de liberalização comercial que levem em conta as diferenças existentes entre as economias dos países envolvidos e as sensibilidades de cada setor.

A participação estruturada dos empresários no processo de negociação da Alca começou em 1996, com a criação da Coalizão Empresarial Brasileira, uma organização aberta à participação de todos os segmentos do setor produtivo, sob a

coordenação da Confederação Nacional da Indústria (CNI). O interesse empresarial brasileiro na Alca está baseado notadamente na melhoria das condições de acesso dos produtos nacionais aos mercados do hemisfério. Afinal, 50% do comércio dos nossos produtos é realizado com esses países.

A Alca precisa funcionar como uma salvaguarda contra a imposição de novas barreiras não-tarifárias aos produtos brasileiros. É necessário, assim, garantir condições mais favoráveis de acesso aos mercados hemisféricos para setores produtivos do país atualmente prejudicados por essas barreiras e por picos tarifários. Outro ponto vital é a eliminação das distorções de concorrências, provocadas por subsídios às exportações. Devem ser instituídas medidas de apoio interno à produção de produtos agrícolas.

Para o empresariado nacional, a implantação da Alca tem que garantir o nivelamento das preferências recebidas pelo Brasil dos mercados do continente, em relação aos nossos principais concorrentes. Eles, afinal, já usufruem de distinções comerciais em países participantes do acordo.

Sob a mesa de negociações está, dessa forma, um quebra-cabeças que precisa ser adequadamente encaixado. Apesar dos compromissos formalizados nas reuniões de Buenos Aires e de Quebec, no mês passado, as evidentes dificuldades para o avanço das negociações em algumas áreas preocupam os empresários brasileiros. Há alguns avanços expressivos dos trabalhos em alguns grupos, mas, em outros, pouco progresso tem ocorrido. São os casos da agricultura e antidumping, subsídios e medidas compensatórias: dois grupos que interessam especialmente ao nosso empresariado.

Há hoje uma grande concentração de barreiras tarifárias e não-tarifárias sobre

produtos agrícolas e agro-industriais. E, nesse setor, o quadro pode se tornar ainda pior: as ameaças de intensificação do uso de medidas de apoio interno à agricultura em países do hemisfério impõem distorções às condições de concorrência, não apenas nos mercados do continente, mas, também, em terceiros mercados. Também é fundamental que avancem as negociações no grupo de antidumping, pois já está ocorrendo uma intensificação na aplicação de direitos antidumping e de medidas compensatórias a produtos siderúrgicos brasileiros.

Uma Alca bem negociada poderá, então, remover os obstáculos que atualmente incidem sobre as exportações brasileiras para os países das Américas, reduzir os subsídios à agricultura nos países que competem com o Brasil e disciplinar o uso de taxas antidumping contra produtos brasileiros. E, ainda, nivelar as nossas condições de acesso ao mercado norte-americano àquelas que já são desfrutadas pelo México, por exemplo, por conta de sua participação no Nafta.

O acordo deve garantir também o maior prazo possível para a liberalização dos setores produtivos mais sensíveis. Esse prazo tem que ser suficiente para que o Brasil avance nas reformas essenciais que reduzirão o Custo Brasil. A indústria brasileira desenvolveu, na década passada, um notável esforço de modernização para fazer face à abertura comercial implementada no início dos anos 90. A indústria engajou-se em programas de qualidade, buscou eficiência e aumentou sua produtividade. Este esforço deixou o setor industrial mais bem preparado para a concorrência. Mas na esfera dos custos sistêmicos, embora se tenha registrado algum avanço em certas áreas, retrocessos importantes também foram observados. O aumento da carga tributária, com ênfase na

incidência de impostos em cascata, corria parte importante dos ganhos de competitividade obtidos com o esforço de modernização das empresas. Os setores mais intensivos em tecnologia e com muitas etapas no processo produtivo são os que sofrem maiores dificuldades neste contexto.

Dessa maneira, para os empresários brasileiros estarem na Alca em 2006, é imprescindível realizar as reformas:

Somente assim, os produtores brasileiros adquirirão as mesmas condições de competitividade que as dos concorrentes estrangeiros. Apenas promovendo as reformas é que conquistaríamos a desejável isonomia competitiva. No caso tributário, é vital mudar, o quanto antes, o arcaico e anacrônico sistema brasileiro, altamente complexo e evado de impostos cumulativos, que impõe um ônus fiscal insuportável aos produtos brasileiros. Quanto ao custo do capital é preciso diminuir a cunha fiscal e - novamente surge a questão tributária - reduzir os spreads bancários. Além de aumentar a disponibilidade de linhas de crédito às empresas e condições de garantias, em especial às pequenas e médias, que têm enorme dificuldade com o financiamento.

É preciso, também, que o governo reduza seu déficit e diminua suas necessidades de financiamento, de modo a ter maior disponibilidade ao setor produtivo. Afinal, o aumento contínuo da competitividade dos produtos brasileiros, que se confunde com a agenda das reformas, é uma exigência para o sucesso da agenda da retomada do crescimento sustentado com estabilidade.

Os empresários também estão preocupados com a tendência, manifestada por negociadores de alguns países, de incluir nos debates temas que não fazem parte do mandato negociador do Comitê de Negociações Comerciais (CNC). Esse negociadores insistem em discutir cláusulas trabalhistas e ambientais, por exemplo. Embora sejam questões de maior relevância e que devem merecer toda a nossa atenção, não devem ser utilizadas para fins protecionistas por parte dos países mais desenvolvidos. Não podemos aceitar qualquer vinculação delas com sanções ou obrigações comerciais que restrinjam o acesso de produtos brasileiros nos mercados hemisféricos.

A sobrevivência do Mercosul - uma

conquista de países sul-americanos? é outro ponto que deve ser exaustivamente avaliado pelo Brasil no contexto de negociações da Alca. Em princípio, o mercado comum do sul do continente está ameaçado. E sua manutenção dependerá fundamentalmente de sua capacidade de seguir na agenda de aprofundamento que, nessa fase, está paralisada. Há risco até do Mercosul retroceder, passando a uma mera área de livre comércio. Se os países membros não forem capazes de levar adiante o projeto, o Mercosul será diluído quando a Alca entrar em vigência.

O momento é de preparação adequada, criteriosa, extremamente técnica, para o futuro. Temos menos de cinco anos pela frente, se for mantido o cronograma traçado nas últimas reuniões dos países candidatos a membros da Alca. É necessário conservar, até o desfecho final do processo, uma interação contínua entre negociadores e empresários. Todo o Brasil ganhará com isso. ■

Presidente em exercício da CNI e deputado federal pelo PFL-SR



Dep Carlos Eduardo Moreira Ferreira